



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 241 - A/2021**

**De 01 de dezembro 2021**

COMPLEMENTA A PORTARIA Nº 137/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.544, de 15 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.766, de 27 de maio de 2021, de que alterou alguns ditames para o adequado funcionamento do Conselho. CONSIDERANDO ainda, que, o Conselho tem representantes da Sociedade Civil Organizada. CONSIDERANDO que a indicação dos membros aguardava o Edital Convocatório para habilitação das entidades representativas;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes da Sociedade Civil Organizada, abaixo discriminados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA em complementação a Portaria nº 137/2021, de 24/06/2021:

Membro Efetivo: **Maria Augusta de Barros Guerra Ramos**

Membro Suplente: **Ana Cláudia da Silva Braga**

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tombos

Membro Efetivo: **Marlene Luiza da Silva Soares**

Membro Suplente: **Vânia Lúcia da Silva**

- Representantes da Associação Hospital São Sebastião de Tombos

Membro Efetivo: **Alcenir Rodrigues França Filho**

Membro Suplente: **Regina Lúcia Ferreira Rodrigues**

- Representantes da Associação Lar dos Idosos Arlinda Gomes Garcia

Membro Efetivo: **Maria Alice Bramussi Martins Dalpério**

Membro Suplente: **Mirela Gudes Amaro**

- Representantes da AMUPP – Associação das Mulheres Unidas pelo Progresso

Membro Efetivo: **Leonardo de Oliveira Pinheiro**

Membro Suplente: **Irene Alves de Oliveira Pinheiro**

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tombos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 01 de dezembro de 2021.

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito